



MATRÍCULA  
-1.734-

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

01

Verso

# Visualização de Matrícula

## LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

R-04-M-1.734-Palotina, 17/09/96-Prot:-72.367:- PENHORA - Consoante ///  
Auto de Penhora e Depósito, datado de 03 de Setembro de 1.996, devida-  
mente assinado pelo Sr. José Adevino Soster, Oficial de Justiça deste  
Juízo, oriundo dos Autos nº 121/94, de Execução Fiscal, em que é Cred-  
dor - MUNICÍPIO DE PALOTINA e Devedor TIMOTEO SOARES DA SILVA, foi -/  
feita a PENHORA, do imóvel e construção constantes da presente matrí-  
cula, pertencente ao Executado, para pagamento da importância de R\$ -  
157,88 (cento e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos).-//  
Dou fé.-

**AV-05-M-1734 de 22/08/2.008 - Prot:-112.072 de 22/08/2.008:- INCORPORAÇÃO:-**

Nos termos do requerimento firmado pelo Banco Itaú S/A, no ato representado por Alexandre Amalfi Frasca e pelo Banco Banestado S/A, no ato representado por Diego Ribeiro, ambos com firma reconhecidas pelo Cartório 11º Tabelião de Notas de São Paulo, conforme cópias autenticadas das procurações arquivadas nesta Serventia, faço esta averbação para constar que de conformidade com a Ata 45 da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 15/03/1.994 e Ata 46 da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 29/04/1.994, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 94/039674-2, em data de 26/12/1994, o credor Banestado S/A - Crédito Imobiliário, mencionado no R-02, da presente matrícula, foi **incorporado pelo BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A**, assumindo este o patrimônio daquele.- Foram apresentados os seguintes documentos:- a) Atas das Assembléia Geral Extraordinária; b) Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União sob nº 76FD.AB45.1314.C85A, emitida eletronicamente via internet pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal, em 27/02/2.008; c) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros sob nº 112322008-14001010, expedida eletronicamente via internet pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal.- Custas:- 630 VRC - R\$ 66,15.- FUNREJUS - não incide, nos termos da Lei 12.604/99.- Palotina, 22 de agosto de 2.008.- Dou fé.-

**AV-06-M-1.734 de 22/08/2.008 - Prot:-112.072 de 22/08/2.008:- ALTERAÇÃO RAZÃO SOCIAL:-**

Nos termos do requerimento firmado pelo Banco Itaú S/A, no ato representado por Alexandre Amalfi Frasca e pelo Banco Banestado S/A, no ato representado por Diego Ribeiro, ambos com firma reconhecidas pelo Cartório 11º Tabelião de Notas de São Paulo, conforme cópias autenticadas das procurações arquivadas nesta Serventia, faço esta averbação para constar que de conformidade com a Ata da 175ª Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 03/11/2.000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20002976609, em data de 27/12/2000, o credor Banco do Estado do Paraná S/A, mencionado na AV-05, desta matrícula, teve alterada a sua denominação social, passando a girar sob a razão social de **BANCO BANESTADO S/A**.- Foram apresentados os seguintes documentos:- a) Ata da Assembléia Geral Extraordinária; b) Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União sob nº 76FD.AB45.1314.C85A, emitida eletronicamente via internet pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal, em 27/02/2.008; c) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros sob nº 112322008-14001010, expedida eletronicamente via internet pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal; ficando os documentos que instruíram o pedido, arquivados nesta Serventia, para os devidos fins.- Custas:- 630 VRC - R\$ 66,15.- FUNREJUS - não incide, nos termos da Lei 12.604/99.- Palotina, 22 de agosto de 2.008.- Dou fé.-

MATRÍCULA  
1.734

FICHA  
2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**AV-07-M-1.734 de 22/08/2.008 - Prot:-112.072 de 22/08/2.008:- CESSÃO DE CRÉDITO:-**

Nos termos do requerimento firmado pelo Banco Itaú S/A, no ato representado por Alexandre Amalfi Frasca e pelo Banco Banestado S/A, no ato representado por Diego Ribeiro, ambos com firma reconhecidas pelo Cartório 11º Tabelião de Notas de São Paulo, conforme cópias autenticadas das procurações arquivadas nesta Serventia, faço esta averbação para constar que de conformidade com a Assembléia Geral Extraordinária de 30/11/2004 comparece como **Cedente:- Banco Banestado S/A**, inscrito no CNPJ nº 76.492.172/0001-91, com sede na Rua Monsenhor Celso, 151 - 11º andar, Curitiba-PR e como **Cessionário:- Banco Itaú S/A**, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo-SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Itáusa, na qual sucederá **todos os direitos e obrigações efetivos ou contingentes, relacionados especificamente aos ativos e passivos vertidos, em especial os que referem-se ao SFH - Sistema Financeiro da Habitação, inclusive sobre o imóvel objeto da presente matrícula.- Valor da Cessão:- R\$ 223.618.330,26**, ficando os documentos que instruíram o pedido arquivados nesta Serventia para os devidos fins.- Custas:- 50%= 2.156 VRC - R\$ 226,38.- FUNREJUS - R\$ 609,00, pago em 19/07/2006.- Código Unidade Arrecadadora:- 46020208.- Palotina, 22 de agosto de 2.008.- Dou fé.-

**R-08-M-1.734 de 08/02/2023 - Prot:-158.860 de 25/01/2023, Livro 1-O:- PENHORA:-**

Nos termos do Auto de Penhora e Depósito Particular, datado de 25 de janeiro de 2023, devidamente assinado pela Sra. Francine do Nascimento Soster Mocelin - Oficiala de Justiça deste Juízo, expedido pela Vara da Cível da Comarca de Palotina-PR, instruído com Mandado de Penhora datado de 09 de janeiro de 2023, assinado digitalmente por Vanessa de Lima Perassoli, expedido pela Vara da Fazenda Pública da Comarca de Palotina-PR-PROJUDI, oriundo dos Autos nº 0002573-05.2020.8.16.0126, Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: Dívida Ativa (Execução Fiscal), entre partes, como Exequente - **Município de Palotina** e como Executado - **Timoteo Soares da Silva**, Espólio de, foi feita a **PENHORA**, do imóvel e benfeitorias constantes da presente matrícula, de propriedade do executado - **TIMOTEO SOARES DA SILVA**, e sua esposa **NAZILIA DIAS DA SILVA**, para pagamento da importância de R\$ 7.070,11 (sete mil e setenta reais e onze centavos).- Custas:- 30%= 378 VRC - R\$ 92,98.- Selo: F887J.qTqPX.czTxx-fxLUz.ovyFR - FUNREJUS - Nº do Documento: 000000054164367-2.- Nosso Nº: 1400000008922037, no valor de R\$ 14,14, emitido nesta Serventia.- Sendo o FUNREJUS e as custas oficiados ao Juízo para inclusão na conta geral da execução, nos termos do Artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná - Foro Extrajudicial.- Palotina, 08 de fevereiro de 2023.- Dou fé.-